



DECRETO N° 349, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 28.492,31 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 28.492,31 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades das secretarias para atender despesas de encerramento de exercício, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.007	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	4907	R\$ 23.492,31
2.013	339093000000	Indenizações e Restituições	1.500	178	R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 28.492,31					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.023	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	4992	R\$ 23.492,31
2.162	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1.500	2797	R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 28.492,31					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Dezembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF33-3070-634C-058B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 29/12/2025 09:39:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/CF33-3070-634C-058B>